

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº910 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o art. 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 848, de 29 de novembro de 2018, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando o § 16 do artigo 37 da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271 de 11 de abril de 2003, que dispõe sobre a situação de vacância da presidência do conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 848, de 29 de novembro de 2018, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Iguatemi - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I -Joana Antunes - RG Nº 974.887/SSP/MS – Presidente;
II - Cecília Pereira Acosta – RG Nº 837.008/SSP/MS – 1ª Secretária;
III - Amíltes de Lourdes dos Santos - RG Nº 542.344/SSP/MS - 2ª Secretária”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública